



**Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação**

Regulamento do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana

AQUIDAUANA Aqui é o meu Lugar, Aqui eu sou Feliz!

A **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, denominada **SEMED**, estabelece e divulga o Regulamento do **Concurso Artístico e Literário de Aquidauana**, instituído através da Lei Ordinária nº 2.506/2017, de 12/05/2017 e Lei Ordinária nº 2.641/2019, de 08/07/2019.

1. DO OBJETIVO GERAL

Selecionar trabalhos inéditos, em modalidades e categorias distintas, visando à valorização do patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1. Incentivar a produção artística e literária de crianças, jovens e adultos dentro das seguintes modalidades: Poesia, Conto, Crônica, Desenho e Fotografia.
- 2.2. Motivar e valorizar a capacidade de produção artística e literária.
- 2.3. Desenvolver o senso crítico e aprimorar um olhar artístico e literário dos estudantes e artistas da comunidade.

3. DO LOCAL E DAS DATAS

- 3.1. O Concurso Artístico e Literário de Aquidauana abrirá as inscrições no dia 25 de maio e a escola e/ou participante deverá inscrever os trabalhos na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, até o dia 11 de junho de 2021.
- 3.2. A Secretaria Municipal de Educação – Setor de Protocolo – receberá os trabalhos a partir do dia 14 de junho a 30 de junho de 2021 para avaliação.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Cada aluno poderá participar somente com uma obra de cada categoria, conforme a modalidade, nos seguintes segmentos:
 - 4.1.1. Educação Infantil – Desenho
 - 4.1.2. Ensino Fundamental I – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano – Desenho e Poesia;
 - 4.1.3. Ensino Fundamental II – Anos Finais – 6º ao 9º ano – Desenho, Conto e Fotografia;
 - 4.1.4. Ensino Médio – 1º ao 3º ano – Desenho, Crônica e Fotografia.
 - 4.1.5. Educação de Jovens e Adultos – 1ª e 2ª fases – Desenho e Poesia;
 - 4.1.6. Educação de Jovens e Adultos – 3ª e 4ª fases – Desenho, Conto e Fotografia;
 - 4.1.7. Livre – Fotografia, Desenho e Crônica.
- 4.2. As inscrições são gratuitas e deverão obedecer todos os prazos previstos.
- 4.3. Nenhuma obra será aceita fora do prazo.
- 4.4. O texto deverá ser digitado em apenas um lado da folha e deverá obedecer a seguinte estética:
 - 4.4.1. POESIA: no máximo duas laudas, em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal na cor preta, entrelinhas 1,5, parágrafo e alinhamento justificado, com título da obra.



Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

- 4.4.2. CONTO: no máximo três laudas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com todas as páginas numeradas, com título da obra.
- 4.4.3. CRÔNICA: no máximo três laudas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com todas as páginas numeradas, com título da obra.
- 4.5. As cópias impressas deverão ser encaminhadas em envelope de tamanho grande (A4), identificado, no seu exterior, na fonte Times New Roman, caixa alta, tamanho 12, estilo normal na cor preta, como:
 - 4.5.1. Concurso Literário de Aquidauana e a categoria escolhida (poesia, conto ou crônica).
- 4.6. É responsabilidade exclusiva do autor inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais.
- 4.7. O Desenho e a Fotografia deve abordar o tema e obedecerá:
 - 4.7.1. Desenho - Cada participante poderá enviar 1 (um) desenho, sendo original produzido a mão, devendo ser utilizado apenas lápis de cor, giz de cera e/ou grafite, sem qualquer auxílio de recursos e instrumentos digitais.
 - 4.7.2. O desenho deverá ser produzido em papel A4. No verso de cada desenho deverá, de forma legível, constar o nome do autor, o nome da escola, o nome do professor responsável e o ano no qual o aluno está matriculado.
 - 4.7.3. Fotografia - Cada candidato poderá enviar no máximo 1 (uma) fotografia, a qual não poderá sofrer interferências manuais e/ou digitais sejam elas retoques, montagens ou cortes ou qualquer outra modificação.
 - 4.7.4. A fotografia deverá ser encaminhada em material físico produzido em formato de imagem JPG, devendo ser inédita.
 - 4.7.5. As fotografias que já tenham sido publicadas em veículos de comunicação digitais ou impressos (*sites* de notícias, jornais ou revistas), ilustrando notícias, reportagens, propagandas, publicações comerciais, exibidas em público, ou que já tenham sido sob qualquer forma premiadas em outros concursos serão desclassificadas.
- 4.8. Serão desclassificadas as obras que apresentem preconceitos, discriminação de qualquer ordem, ou fira os direitos humanos.

5. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS:

- 5.1. A pontuação de cada texto será de 0 a 10, podendo ser fracionada, e observará:
 - 5.1.1. Gênero textual: verificar se os textos atendem a sua estrutura. (Valor: 2,0);
 - 5.1.2. Coerência: O texto deve apresentar uma sequência que dê sentido geral e lógico ao receptor, de forma que não haja contradições ou dúvidas acerca do assunto; em relação à poesia será observada a utilização dos recursos poéticos (musicalidade, ritmo, figuras de linguagem). (Valor: 2,0);
 - 5.1.3. Coesão: Uso correto das articulações gramaticais e conectivos, que permitem a ligação harmoniosa entre as frases, orações, termos, períodos e parágrafos do texto. (Valor: 2,0);
 - 5.1.4. Ortografia: Observar o conjunto de regras estabelecidas pela gramática normativa que ensina a grafia correta das palavras, o uso de sinais gráficos que destacam vogais tônicas, abertas ou fechadas, processos fonológicos como a crase, os sinais de pontuação, etc. (Valor: 2,0);
 - 5.1.5. Criatividade: Olhar a capacidade criadora, engenho, inventividade, que tem um falante nativo de criar e compreender um número ilimitado de sentenças em sua língua. (Valor: 2,0).
- 5.2. Serão considerados no Desenho os aspectos:
 - 5.2.1. Coerência com o tema. (Valor: 2,0).



Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

- 5.2.2. Originalidade. (Valor: 3.0).
- 5.2.3. Criatividade. (Valor: 3.0).
- 5.2.4. Impacto visual (vivacidade, traçado, colorido, perspectiva). (Valor: 2.0).
- 5.2.5. Da Fotografia – A fotografia deverá retratar o patrimônio cultural, material, imaterial e histórico do Município de Aquidauana. (Valor: 0 a 10)
- 5.2.5.1. Será considerada a coerência com o tema, originalidade, impacto visual e qualidade da imagem.

6. DA TRAMITAÇÃO:

- 6.1. Os textos, desenhos e fotografias inscritos serão encaminhados para a SEMED e posteriormente enviados à Comissão Julgadora instituída por Decreto do Executivo Municipal, composta por representantes das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Cultura, Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Prefeito, e Escolas Estaduais, Escolas Particulares e Instituto Técnico Federal de Mato Grosso do Sul;
- 6.1.1. Cada Instituição indicará um titular e um suplente.
- 6.2. A Comissão Julgadora se reunirá sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em data e local a serem divulgados, ocasião em que abrirá os envelopes lacrados contendo os textos, desenhos e fotografias a serem julgados;
- 6.3. Todo processo de seleção e avaliação será registrado em ata devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora;
- 6.4. Os resultados finais serão divulgados no dia da premiação, bem como as obras e os nomes dos autores, serão publicados no Diário Oficial do Município de Aquidauana.
- 6.5. Os vencedores no ato da premiação deverão assinar Termo de Autorização de Uso de Imagem e de publicação de seu texto, desenho ou fotografia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os trabalhos enviados não serão devolvidos aos autores e serão arquivados na SEMED.
- 7.2. A Escola realizará a inscrição cabendo ao autor total responsabilidade por plágio, cópias indevidas e demais penalidades previstas em lei.
- 7.3. A Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação decidirá sobre os casos omissos a esse regulamento.

Aquidauana-MS, 19 de maio de 2021.

Prof^ª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação